

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO LICITATÓRIO 016/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2014**

1.OBJETO DA DISPENSA:

Contratação de serviços médicos, no período compreendido entre 11 de fevereiro de 2014 até 11 de abril de 2014 ou até a realização de processo seletivo ou licitatório, o que acontecer primeiro, sendo:

Item 01: serviços médicos de neurologista com dedicação de 40 (quarenta) horas semanais;

Item 02: serviços médicos de psiquiatria, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;

Item 03: serviços médicos de pediatria, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais.

2. JUSTIFICATIVA:

Trata-se da contratação de serviços médicos de clínico geral, psiquiatria e pediatria, destinada à manutenção dos Serviços de saúde do Fundo Municipal de Saúde, sendo estes profissionais indispensáveis para os programas de saúde do município e a falta destes serviços colocará em risco a saúde e a vida dos cidadãos.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL:

Artigo 24, inciso IV, combinado com o Artigo 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidada.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros serão do Fundo Municipal de Saúde.

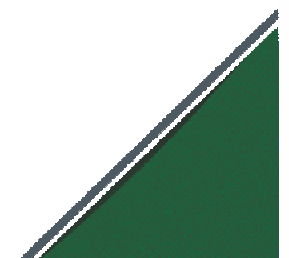
5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta Projeto Atividade nº 4.002 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - elemento de despesa 31.90.00 – Aplicações Diretas, do orçamento do exercício financeiro de 2014.

6. PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

O valor total desta despesa é de **R\$ 52.000,00** (cinquenta e dois mil reais), pelos constantes nos **itens supracitados** e por estarem compatíveis com os preços praticados no mercado, justificam-se os contratados, onde R\$ **26.000,00** valor total para o item **01**, R\$ **13.000,00** valor total para o item **02** e R\$ **13.000,00** valor total para o item **03**.

7.RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:



CONTESTADO PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP, CNPJ nº 04.104.480/0001-91 por atender aos constantes nos itens **01** e **03** e por praticar preço compatível com o mercado e **MAZZARO SAÚDE S/S LTDA**, CNPJ nº 10.224.874/0001-86, por atender ao constante no item **02** e por praticar preço compatível com o mercado.

8. COMUNICAÇÃO:

Comunicamos ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde a situação neste processo caracterizado, sobre a qual requeremos despacho, para que possamos dar continuidade de usar o atendimento dos interesses do Município.

Papanduva, 11 de fevereiro de 2014.

Marcio Wisnievski
Presidente

Erli Edivina Wunsche Bacellar
Membro

Otavio Hunka
Membro

A vista do exposto, dispensa-se a Licitação. Aprovo e autorizo a realização da despesa, independente de licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, e Artigo 26 da Lei 8.666/93 - consolidada.

Odair José Leandro Dias
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica

Orlando Marcelo Vieira
Assessor Jurídico
OAB/SC 14035B

